



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora indicada na 3ª Conferência Municipal das Cidades de Benevides-PA, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 1.420 art.12, **CONVOCA** para Eleição do Conselho Municipal das Cidades.

A Eleição do Conselho Municipal das Cidades será norteada pela Lei Municipal Nº 1.420, de 14 de setembro de 2023.

Considerando o Art.12 da Lei Nº1.420, que assegura a gestão provisória do Conselho Municipal das Cidades aos representantes que compuseram a comissão organizadora de elaboração do anteprojeto, fica convocada a Eleição do Conselho Municipal das Cidades de Benevides para o biênio de 2024/2025, à ser realizada no dia 15 de Março de 2024, nos seguinte horário.

Dia 15/03/2024 das 13 às 18 horas

Local: Centro Formação (Antiga Câmara), rua 29 de Dezembro, S/N, Centro, Benevides/PA.

Objetivos: Eleger as entidades que irão compor o Conselho Municipal das Cidades para o biênio de 2024/2025, sendo eleitos os membros titulares e suplentes.

- 1. Composição e Estrutura:** O Conselho das Cidades do Município de Benevides terá representação do Poder Público e da Sociedade Civil e será composto por membros titulares e respectivos suplentes, que cumprirão mandato de 2 (Dois) anos. Conforme disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.420. O Conselho das Cidades do Município de Benevides terá 5 (cinco) representantes do Poder Público como membros titulares e 5 (cinco) suplentes, contando ainda com 10 (Dez) representantes da sociedade civil como membros titulares e 10 (Dez) suplentes.
- 2. Dos requisitos para participação das entidades:** As entidades representadas a que se referem os incisos II e III devem estar relacionadas às áreas de desenvolvimento urbano e/ou meio ambiente e/ou infraestrutura e/ou ciência e tecnologia e/ou desenvolvimento econômico e/ou planejamento e/ou turismo e serão referendadas ou não, no âmbito dos seus respectivos segmentos, por ocasião da eleição do Conselho Municipal das Cidades do Município de Benevides.
- 3. Da inscrição** O credenciamento para as entidades que desejarem concorrer a vaga no Conselho Municipal das Cidades serão feitas no dia e local da realização da referida eleição, mediante apresentação de documentos de identificação da entidade:
 - I- CNPJ ativo da entidade/Instituição, concedido a 2 anos ou mais
 - II- Estatuto da Entidade/Instituição Registrado em Cartório
 - III- Ata da eleição da última diretoria Registrado em Cartório
 - IV- Ter atuação mínima comprovada de 2 anos no município



V- Apresentar relatório de atuação referente a atividade na área de atuação.

4. **Da Votação e Eleição:** A Votação será realizada através de 2 (dois) representantes indicados por entidade inscritas previamente, podendo o voto ser na entidade a qual representa sem nenhum prejuízo à eleição, serão eleitas as entidades que atingirem o maior número de votos entre as inscritas, até o termino do preenchimento das vagas de titulares e suplentes.
5. **A comissão organizadora ficará incumbida pela resolução de quaisquer casos omissos neste edital.**

Benevides, 05 de março de 2024

Comissão Organizadora